



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.823, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

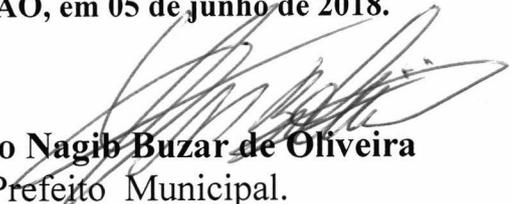
*Denomina José Ferreira da Silva
(Barriguinha), o Matadouro
Municipal de Codó localizado no
Bairro São Benedito, Codó-MA, e dá
outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado José Ferreira da Silva (**Barriguinha**), o Matadouro Municipal de Codó, localizado no Bairro São Benedito.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2018.**


Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 07/06/18 as 8:55 hr
Maria do Socorro Sousa
Maria do Socorro Sousa
Responsável